



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 6946/2023

O Fundo Municipal de Saúde através de sua Gestora e da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais em consonância com os termos do art. 29 c/c 30, inciso VI e art. 32, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §§1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna pública à Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR, com sede na Rua Anália Vieira de Souza, nº. 339, Bairro São Vicente, Afonso Cláudio/ES, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover atendimentos na área de saúde aos munícipes através do serviço de assistência médico-hospitalar, com ações que envolvem a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 142.112,48, advindos de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual nº 2.483/2023, na Unidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde, destinada a transferência de recursos para entidades ligadas a saúde, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 6946/2023.

RESUMO: Formalização de Termo de Fomento da Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor de Afonso Cláudio.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: O processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços de saúde, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Os fins da Gestão Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil que nesse caso o Município de Afonso Cláudio, por meio da Secretaria de Saúde, voltado à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, apoia o acolhimento e atendimento de pessoas idosas.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Justifica-se a dispensa uma vez que a Emenda é destinada à Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor é a entidade credenciada do município através do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES N° 2995662. Fundada em 06/06/1984, desenvolve há décadas atividades voltadas a prestação de serviço por meio de instituição de longa permanência para pessoas idosas, ofertando serviços e equipe de saúde e têm objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública.

Afonso Cláudio, 21 de agosto de 2023.

Carolina Dias Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde